



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária corrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **Jovino Pinto Filho**, Administrador, portador da matrícula SIAPE nº 1422363, **em substituição à servidora Ana Lucia Cardoso de Barros**, Assistente em Administração, portadora da matrícula SIAPE nº 1934117, para exercer função de **requisitante**, conforme atribuições estabelecidas no art. 21 da Resolução Nº 24/2021-CONSUNI/UFAL, de 16 de março de 2021, que redefine a política de elaboração dos Planos Anuais de Contratações (PAC) no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º. Homologar as atividades desempenhadas pelo servidor a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

Profa. Dra. Rita Souto Maior
Diretora da Faculdade de Letras UFAL
SIAPE: 2546193